

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA TREZE DE MARÇO  
DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (27/02/2019);

2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);

3. CORRESPONDÊNCIA:

a) FREGUESIA DE ALDEIA VELHA: LANCHE CONVÍVIO/PEDIDO DE APOIO;

b) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS: VISITA AO OCEANÁRIO/PEDIDO DE COLABORAÇÃO;

c) CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS: JOGO DO BURRO/PEDIDO DE APOIO;

d) ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE “O CRUZEIRO”: PEDIDO DE INSTALAÇÕES;

e) ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE “O CRUZEIRO”: PEDIDO DE PATROCÍNIO;

f) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS: CORTEJO DE CARNAVAL/PEDIDO DE APOIO;

g) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: PEDIDO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA;

h) SOFIA LIMA: PEDIDO DE SALA DA BIBLIOTECA;

i) FÓRUM OCEANO: AS ESTAÇÕES NÁUTICAS NO *EUROPEAN MARITIME DAY* 2019;

j) UNIVERSIDADE CATÓLICA: MISSÃO PAÍS/AGRADECIMENTO;

k) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;

4. REQUERIMENTOS:

4.1. PRÉDIO SITO NA RUA MESTRE DE AVIS, N.º 24, EM VALONGO/LOCALIZAÇÃO, N.º DE POLÍCIA, IDENTIFICAÇÃO DO ARRUAMENTO E CANCELAMENTO DAS CLÁUSULAS DE REVERSÃO;

5. AJUSTES DIRETOS;

6. DESPESAS;

7. PAGAMENTOS;

8. EUROPACOLON PORTUGAL/ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PEDITÓRIO LOCAL:

9. CANDIDATURA ECOXXI 2019 E AÇÃO DE FORMAÇÃO;

10. JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DOS PRÉDIOS P56 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO E P1898 DA FREGUESIA DE AVIS;
11. ALDEAMENTO TURÍSTICO - SONDAZEITE/CADUCIDADE DO PROCESSO;
12. SEGURANÇA E SALUBRIDADE/LARGO CÂNDIDO DOS REIS, N.º 8, EM AVIS;
13. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO/RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 10.º DA LEI N.º 24/98, DE 26 DE MAIO;
14. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES/ANIVERSÁRIO.

### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

#### A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

#### B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

##### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia oito de Março de dois mil e dezanove que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	968.440,44€
- Fundos de maneo .....	5.850,00€
- Em cofre .....	1.315,14€

##### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação da Freguesia de Aldeia Velha solicitando a elaboração de 8 cartazes A<sub>3</sub> para divulgação do lanche convívio para as mulheres da freguesia, que promove no dia 8 de Março, integrado no Dia Internacional da Mulher.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

b) Um ofício da Freguesia de Figueira e Barros solicitando a colaboração das trabalhadoras da Ludoteca Municipal, numa visita ao Oceanário, no Dia Mundial da Criança 2019, de forma a promover a segurança das crianças.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar as trabalhadoras da Ludoteca Municipal de Figueira e Barros a acompanhar as crianças na atividade referida, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

c) Uma carta do Centro Cultural de Figueira e Barros solicitando a montagem de uma barraquinha dupla com balcão para o bar de apoio ao Torneio de Jogo do Burro, integrado no calendário dos Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre, que vai organizar no dia 17 de Março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

d) Um ofício da Associação de Juventude “O Cruzeiro” solicitando a cedência das instalações do Pavilhão de Avis para aulas de luta greco-romana, às terças-feiras e quintas-feiras, entre as 18:00h e as 20:00h.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal, às terças-feiras e sextas-feiras, uma vez que às quintas-feiras, o horário solicitado já se encontra preenchido, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

e) O Senhor Vereador Manuel Ribeiro propôs que este ponto fosse retirado da ordem do dia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro.

f) Uma comunicação da Santa Casa da Misericórdia de Avis solicitando uma aparelhagem de som para o Cortejo de Carnaval 2019, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação da Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural solicitando autorização para usufruir do espaço do Auditório da Biblioteca Municipal para realizar o “Café com Letras”, durante o ano de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Auditório da Biblioteca Municipal, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação de Sofia Lima solicitando a sala da Biblioteca de Avis para o evento “Ser em Consciência!”, no dia 16 de Março.

A Senhora Vereadora Ana Luísa Varela considerou que se deve ter cuidado na cedência de equipamentos municipais, dado que, neste caso, não se trata de uma associação sem fins lucrativos.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu que esta questão será equacionada quando se proceder à revisão do Regulamento da Biblioteca Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Auditório da Biblioteca Municipal, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação da Fórum Oceano - Associação da Economia do Mar, entidade responsável pela realização do *European Maritime Day* (EMD) 2019, na componente de exposição, disponibilizando-se para organizar uma zona dedicada às Estações Náuticas, desafia cada uma, de forma individual, a adquirir um “*Box Stand*”. O evento terá lugar no Centro de Congressos de Lisboa, nos dias 16 e 17 de Maio.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, participar na edição de 2019 do *European Maritime Day* através da aquisição de um “*Box Stand*” ao preço de 400,00€ (quatrocentos euros) + IVA, bem como da divulgação da oferta turística do território com base no produto da náutica.

j) Uma comunicação da Universidade Católica/Faculdade de Direito agradecendo a ajuda, simpatia, alegria e disponibilidade com que foram recebidos durante o processo de preparação e durante a semana de missões (Missão País).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

k) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando a cedência de transporte, no dia 10 de Maio de 2019, a Portalegre, para 15 alunos e 2 professores, para assistir à estreia do seu filme “Manipulação” (Festival de Curtas Metragens).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder, de acordo com a disponibilidade do Município, o transporte solicitado.

#### 4 – REQUERIMENTOS

##### 4.1 – PRÉDIO SITO NA RUA MESTRE DE AVIS, N.º 24, EM VALONGO/LOCALIZAÇÃO, N.º DE POLÍCIA, IDENTIFICAÇÃO DO ARRUAMENTO E CANCELAMENTO DAS CLÁUSULAS DE REVERSÃO

De Sérgio Patrício Moedas Farinha, residente na Rua Mestre de Avis, Lt 8, n.º 24, União das Freguesias de Benavila e Valongo (Valongo) e Município de Avis, a requerer o cancelamento das cláusulas de reversão para efeitos de atualização de dados do prédio onde reside, inscrito na matriz predial sob o artigo 657 da Freguesia de Valongo e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 109/19920326.

Relativamente à localização, n.º de polícia e identificação do arruamento, o Diretor de Departamento Municipal, Joaquim Monteiro, informou que os assuntos já se encontravam resolvidos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do interessado.

#### 5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

##### 5.1 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 67/2019 – Lufipapel - Aquisição de materiais de economato;
- P.º N.º 68/2019 – Movielight, Lda. - Cobertura televisiva do Campeonato Nacional de Fundo;
- P.º N.º 69/2019 – Sociedade Portuguesa de Autores - Direitos de Autor – Ginásio Municipal;
- P.º N.º 70/2019 – Avizaqqua, Lda. - Aquisição de serviços – Refeições;
- P.º N.º 71/2019 – Guarda Nacional Republicana - Patrulhamento – Desfile de Carnaval;
- P.º N.º 72/2019 – Cooperativa Agrícola de Ervedal e Figueira e Barros - Aquisição de garrafas de 0,25 lt de azeite;
- P.º N.º 73/2019 – Maria da Silva Carvalho Serrão - Aquisição de serviços – Estadias;
- P.º N.º 74/2019 – João Paulo Corado Oliveira - Aluguer de equipamento de som;
- P.º N.º 75/2019 – Informticavisense, Lda. - Aquisição de cabo HDMI;
- P.º N.º 76/2019 – Superavis, Lda.- Aquisição de produtos alimentares – Carnaval;
- P.º N.º 77/2019 – Audiogest - Direitos conexos pela utilização de fonogramas;
- P.º N.º 78/2019 – Jorge Vital Laranjo Traquinas - Serviço de fotografia;
- P.º N.º 79/2019 – Crédito Agrícola Seguros, S.A. - Seguro de acidentes pessoais – Caminhada Covões.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 178.298,73€ (cento e setenta e oito mil, duzentos e noventa e oito euros e setenta e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 338.335,78€ (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e cinco euros e setenta e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 8 – EUROPACOLON PORTUGAL/ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PEDITÓRIO LOCAL

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, a comunicar que as entidades disponíveis para colaborar no peditório nacional que a Europacolon Portugal - Associação de Apoio ao Doente com Cancro Digestivo vai realizar nos dias 29, 30 e 31 de Março de 2019 são as seguintes: Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do

Concelho de Avis, Freguesia de Avis, Freguesia de Ervedal, Freguesia de Figueira e Barros, Ludoteca Municipal de Avis, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão e União das Freguesias de Benavila e Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 9 – CANDIDATURA ECOXXI 2019 E AÇÃO DE FORMAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do Técnico Superior, Jorge Rocha, a propor candidatura ao ECOXXI 2019, sendo para tal necessário o pagamento de 320,00€, e participação na ação de formação, a realizar no dia 11 de Março, respeitante ao Programa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar candidatura ao Programa ECOXXI 2019 e proceder ao pagamento de 320,00€ (trezentos e vinte euros), no âmbito da mesma, bem como ratificar a participação na ação de formação.

#### 10 – JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DOS PRÉDIOS P56 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO E P1898 DA FREGUESIA DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação de Cristina Carneiro comunicando que, para regularizar os seguintes prédios, é necessário proceder ao seu registo, recorrendo à justificação notarial, uma vez que não estão descritos na Conservatória do Registo Predial:

- Prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P56 da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão, sito no aglomerado do Maranhão;

- Prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P1898 da Freguesia de Avis, sito na Rua António José d'Almeida, em Avis (Escola Básica e Pré-Escolar de Avis).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a justificação notarial dos prédios acima referidos.

#### 11 – ALDEAMENTO TURÍSTICO - SONDAZEITE/CADUCIDADE DO PROCESSO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente o processo respeitante à construção de aldeamento turístico na Herdade do Toucinho, em Avis, no qual é comunicado que a requerente, a Sondazeite - Produção e Comércio de Produtos Agrícolas, Lda. foi notificada, em sede de audiência prévia, da intenção da Câmara Municipal declarar a caducidade do respetivo processo de licenciamento, com os fundamentos decorrentes do incumprimento do prazo de apresentação dos projetos de especialidade respetivos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo, uma vez que, decorrido o prazo de pronúncia (15 dias) não foi apresentada qualquer alegação.

#### 12 – SEGURANÇA E SALUBRIDADE/LARGO CÂNDIDO DOS REIS, N.º 8, EM AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo respeitante às condições de segurança e de salubridade do prédio sito no n.º 8 do Largo Cândido dos Reis, em Avis, o qual informava o seguinte:

“Em reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis, realizada a 11 de Julho de 2018, foi deliberado determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, no prazo de 6 meses.

Não deu entrada nos serviços municipais até à presente data, qualquer pedido de prorrogação referente ao prazo para realização das obras.

Verificou-se que o conjunto de obras previstas não se encontram realizadas.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, encetar diligências junto da Freguesia de Galveias para dar início às referidas obras.

13 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO/RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 10.º DA LEI N.º 24/98, DE 26 DE MAIO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta do relatório a que se refere o artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, Estatuto do Direito de Oposição.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

14 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES/ANIVERSÁRIO

O Senhor Vereador António Luís Marques referiu que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses irá comemorar, no dia 23 de Maio de 2019, 40 anos de existência, e, para assinalar a data, propôs que o Município de Avis oferecesse à Associação, uma ambulância de transporte múltiplo (ABTM).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador António Luís Marques.

O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participaram nesta deliberação por se terem declarado legalmente impedidos de o fazer.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas c) e h).

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.